RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **TARCÍSIO TEIXEIRA ALVES JÚNIOR** NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **5,8**

Prezado Candidato,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

"5.3.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.3.2 Avaliação de projeto de doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

Anexo 10

Pontuação do Projeto (doutorado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

A média das três notas: 5,8.

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, alterando a nota final para 7,0.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Fernando César Lima Leite

Coordenador do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **SYLVANA KARLA DA SILVA DE LEMOS SANTOS** NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **6,2**

Prezada Candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

- **"5.3.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.
- **5.3.3.2** Avaliação de projeto de doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

Anexo 10

Pontuação do Projeto (doutorado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

A média das três notas: 6,2.

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

<u>Deferir</u> o requerimento de reconsideração de nota, <u>alterando</u> a nota final para **7,0**.

Atenciosamente

Prof. Dr. Fernando César Lima Leite

Coordenador do PPGCINF e

Presidente da Comissão de Seleção

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **TALITA DAEMON JAMES** NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **6,5**

Prezada Candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

- **"5.4.2 Avaliação de Projeto de Pesquisa (mestrado e doutorado):** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.
- **5.3.3.1** Avaliação de projeto de mestrado: será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 9 deste Edital.

Anexo 9

Pontuação do Projeto (mestrado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

Examinador 1: 7,5 Examinador 2: 5,0 Examinador 3: 7,0

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

<u>Indeferir</u> o requerimento de reconsideração de nota, <u>mantendo</u> a nota final **6,5**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando César Lima Leite Coordenador do PPGCINF e

Presidente da Comissão de Seleção

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2015

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **ARYANE T. FERREIRA SANTOS** NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **6,3**

Prezada Candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2015, descritos abaixo:

- **"5.4.2 Avaliação de Projeto de Pesquisa (mestrado e doutorado):** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.
- **5.3.3.1** Avaliação de projeto de mestrado: será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 9 deste Edital.

Anexo 9

Pontuação do Projeto (mestrado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docentes indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

Examinador 1: 6,5 Examinador 2: 7,0 Examinador 3: 5,5

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

<u>Indeferir</u> o requerimento de reconsideração de nota, <u>mantendo</u> a nota final **6,3**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando César Lima Leite Coordenador do PPGCINF e

Presidente da Comissão de Seleção